



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2018.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2018, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE FUNILARIA E TAPEÇARIA AUTOMOTIVA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 20/2018 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 20/2018 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de originais ou genuínos da marca dos veículos/equipamentos, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e

Página 1 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **CLEOCIR FERNANDO DENGO - ME**, com sede a Avenida São Paulo, 401, centro, Três Barras do Paraná/PR devidamente inscrita no CNPJ nº 05.920.625/0001-95, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, CLEOCIR FERNANDO DENGO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.888.307-9 SSP/PR inscrito no CPF nº 798.052.139-00 residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 401, centro Três Barras do Paraná independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|------|--------|---|---------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | 60 | GALÃO | BATIDA DE PEDRA, ALTO RENDIMENTO, COR PRETA, GALAO COM 3,6 LITROS | LAZURIL | 44,00 | 2.640,00 |
| 1 | 2 | 80 | TUBO | COLA PARA PARABRISA, EMBALAGEM COM 300ML | 3M | 29,40 | 2.352,00 |
| 1 | 3 | 170 | UNID. | DISCO HOOKIT 40 A 400 | 3M | 2,35 | 399,50 |
| 1 | 4 | 10 | LITRO | ENDURECEDOR PARA PU, EMBALAGEM 1 LITRO | LAZURIL | 50,90 | 509,00 |
| 1 | 5 | 70 | UNID. | ENDURECEDOR PARA VERNIZ, EMBALAGEM 600 ML | LARUZIL | 39,00 | 2.730,00 |
| 1 | 6 | 8 | UNID. | POLIDOR 500 ML | 3M | 72,50 | 580,00 |
| 1 | 7 | 200 | ROLO | FITA CREPE AUTOMOTIVA PARA ISOLAR, COR AMARELA, 16MMX40M | 3M | 2,95 | 590,00 |
| 1 | 8 | 6 | LITRO | LUSTRADOR LÍQUIDO 1 LITRO | 3M | 76,40 | 458,40 |
| 1 | 9 | 120 | UNID. | LIXA SECA 80 | 3M | 2,20 | 264,00 |
| 1 | 10 | 160 | UNID. | LIXA D'ÁGUA 220 A 400 | 3M | 1,25 | 200,00 |
| 1 | 11 | 30 | UNID. | LIXA DE POLIR 1200 A 1500 | LAZURIL | 5,35 | 160,50 |
| 1 | 12 | 50 | UNID. | LIXA 2000 A 2500 | 3M | 3,20 | 160,00 |
| 1 | 13 | 50 | LITRO | MASSA RÁPIDA 1 LITRO | LAZURIL | 21,50 | 1.075,00 |
| 1 | 14 | 90 | FRASCO | MASSA PARA PEQUENAS CORREÇÕES 300ML | LAZURIL | 20,00 | 1.800,00 |
| 1 | 15 | 20 | UNID. | MASSA DE POLIR 1 KG | 3M | 25,00 | 500,00 |
| 1 | 16 | 160 | UNID. | MASSA PLÁSTICA 1KG | LAZURIL | 12,00 | 1.920,00 |
| 1 | 17 | 20 | UNID. | MANTA DE FIBRA | 3M | 8,70 | 174,00 |
| 1 | 18 | 60 | UNID. | PRIMER PU 3100, EMBALAGEM 800ML | LAZURIL | 33,30 | 1.998,00 |
| 1 | 19 | 80 | UNID. | PRIMER PU 8200, EMBALAGEM 800ML | WANDA | 28,40 | 2.272,00 |
| 1 | 20 | 90 | UNID. | PRIMER UNIVERSAL, EMBALAGEM 900ML | WANDA | 19,50 | 1.755,00 |
| 1 | 21 | 30 | GALÃO | PRETO FOSCO, GALÃO COM 3,6 LITROS | LAZURIL | 80,00 | 2.400,00 |
| 1 | 22 | 75 | LITRO | SOLUÇÃO DESOLEANTE 1 LITRO | 3M | 12,00 | 900,00 |
| 1 | 23 | 45 | LITRO | RESINA PARA FIBRA 1 LITRO | 3M | 22,00 | 990,00 |
| 1 | 24 | 150 | LITRO | THINNER PU 1 LITRO | WANDA | 19,60 | 2.940,00 |
| 1 | 25 | 70 | LITRO | THINNER PU PARA POLIÉSTER 1 LITRO | WANDA | 17,00 | 1.190,00 |
| 1 | 26 | 6 | GALÃO | THINNER 18 LITROS | WANDA | 130,00 | 780,00 |
| 1 | 27 | 80 | LITRO | TINTA (CORES VARIADAS A ESCOLHER) 1 LITRO | LAZURIL | 118,00 | 9.440,00 |
| 1 | 28 | 10 | GALÃO | VERNIZ 9100 ALTO SÓLIDO 4 LITROS | LAZURIL | 146,50 | 1.465,00 |
| 1 | 29 | 10 | LITRO | VERNIZ 5100 1 LITRO | WANDA | 33,60 | 336,00 |
| 1 | 30 | 10 | LITRO | VERNIZ 1100 1 LITRO | WANDA | 24,50 | 245,00 |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | | | | | | | |
|---|----|-----|-------|--------------------------|---------|-------|-----------|
| | 31 | 12 | UNID. | VEDA CHOQUE 600G | LAZURIL | 77,40 | 928,80 |
| 1 | 32 | 60 | UNID. | KPO 500G | 3M | 26,50 | 1.590,00 |
| 1 | 33 | 800 | HORA | MÃO DE OBRA/HORA SERVIÇO | | 50,00 | 40.000,00 |

3.3. Valor total do fornecedor: R\$ 85.742,20 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

[Handwritten signatures and stamps]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 20/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do Órgão solicitante;
- b) Certidão de Regularidade Previdenciária;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.001.04.122.0002.2.020.3.3.90.30;
- b) 02.001.04.122.0002.2.020.3.3.90.39;
- c) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30;
- d) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39;
- e) 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- f) 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.39;
- g) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;
- h) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.39;
- i) 06.001.08.243.0009.2.018.3.3.90.30;
- j) 06.001.08.243.0009.2.018.3.3.90.39;
- k) 06.001.08.244.0009.2.019.3.3.90.30;
- l) 06.001.08.244.0009.2.019.3.3.90.39;
- m) 06.001.08.244.0009.2.020.3.3.90.30;
- n) 06.001.08.244.0009.2.020.3.3.90.39;
- o) 06.003.08.244.0005.2.021.3.3.90.30;
- p) 06.003.08.244.0005.2.021.3.3.90.39;
- q) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- r) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.39;
- s) 07.001.10.304.0022.2.016.3.3.90.30;
- t) 07.001.10.304.0022.2.016.3.3.90.39;
- u) 07.001.10.305.0022.2.017.3.3.90.30;
- v) 07.001.10.305.0022.2.017.3.3.90.39;
- w) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30;
- x) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.39;
- y) 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.30;
- z) 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.39.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 20/2018.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.


CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 20/2018.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Três Barras do Paraná/PR 02 de maio de 2018.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal


CLEOCIR FERNANDO DENGÓ – ME
CLEOCIR FERNANDO DENGÓ - Representante


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio


LAIR MATIAZZO
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2018 E Nº 54/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE FUNILARIA E TAPEÇARIA AUTOMOTIVA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **CLEOCIR FERNANDO DENGÓ - ME - CNPJ Nº 05.920.625/0001-95**

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|------|--------|---|---------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | 60 | GALÃO | BATIDA DE PEDRA, ALTO RENDIMENTO, COR PRETA, GALAO COM 3,6 LITROS | LAZURIL | 44,00 | 2.640,00 |
| 1 | 2 | 80 | TUBO | COLA PARA PARABRISA, EMBALAGEM COM 300ML | 3M | 29,40 | 2.352,00 |
| 1 | 3 | 170 | UNID. | DISCO HOOKIT 40 A 400 | 3M | 2,35 | 399,50 |
| 1 | 4 | 10 | LITRO | ENDURECEDOR PARA PU, EMBALAGEM 1 LITRO | LAZURIL | 50,90 | 509,00 |
| 1 | 5 | 70 | UNID. | ENDURECEDOR PARA VERNIZ, EMBALAGEM 600 ML | LARUZIL | 39,00 | 2.730,00 |
| 1 | 6 | 8 | UNID. | POLIDOR 500 ML | 3M | 72,50 | 580,00 |
| 1 | 7 | 200 | ROLO | FITA CREPE AUTOMOTIVA PARA ISOLAR, COR AMARELA, 16MMX40M | 3M | 2,95 | 590,00 |
| 1 | 8 | 6 | LITRO | LUSTRADOR LÍQUIDO 1 LITRO | 3M | 76,40 | 458,40 |
| 1 | 9 | 120 | UNID. | LIXA SECA 80 | 3M | 2,20 | 264,00 |
| 1 | 10 | 160 | UNID. | LIXA D'ÁGUA 220 A 400 | 3M | 1,25 | 200,00 |
| 1 | 11 | 30 | UNID. | LIXA DE POLIR 1200 A 1500 | LAZURIL | 5,35 | 160,50 |
| 1 | 12 | 50 | UNID. | LIXA 2000 A 2500 | 3M | 3,20 | 160,00 |
| 1 | 13 | 50 | LITRO | MASSA RÁPIDA 1 LITRO | LAZURIL | 21,50 | 1.075,00 |
| 1 | 14 | 90 | FRASCO | MASSA PARA PEQUENAS CORREÇÕES 300ML | LAZURIL | 20,00 | 1.800,00 |
| 1 | 15 | 20 | UNID. | MASSA DE POLIR 1 KG | 3M | 25,00 | 500,00 |
| 1 | 16 | 160 | UNID. | MASSA PLÁSTICA 1KG | LAZURIL | 12,00 | 1.920,00 |
| 1 | 17 | 20 | UNID. | MANTA DE FIBRA | 3M | 8,70 | 174,00 |
| 1 | 18 | 60 | UNID. | PRIMER PU 3100, EMBALAGEM 800ML | LAZURIL | 33,30 | 1.998,00 |
| 1 | 19 | 80 | UNID. | PRIMER PU 8200, EMBALAGEM 800ML | WANDA | 28,40 | 2.272,00 |
| 1 | 20 | 90 | UNID. | PRIMER UNIVERSAL, EMBALAGEM 900ML | WANDA | 19,50 | 1.755,00 |
| 1 | 21 | 30 | GALÃO | PRETO FOSCO, GALÃO COM 3,6 LITROS | LAZURIL | 80,00 | 2.400,00 |
| 1 | 22 | 75 | LITRO | SOLUÇÃO DESOLEANTE 1 LITRO | 3M | 12,00 | 900,00 |
| 1 | 23 | 45 | LITRO | RESINA PARA FIBRA 1 LITRO | 3M | 22,00 | 990,00 |
| 1 | 24 | 150 | LITRO | THINNER PU 1 LITRO | WANDA | 19,60 | 2.940,00 |
| 1 | 25 | 70 | LITRO | THINNER PU PARA POLIÉSTER 1 LITRO | WANDA | 17,00 | 1.190,00 |
| 1 | 26 | 6 | GALÃO | THINNER 18 LITROS | WANDA | 130,00 | 780,00 |
| 1 | 27 | 80 | LITRO | TINTA (CORES VARIADAS A ESCOLHER) 1 LITRO | LAZURIL | 118,00 | 9.440,00 |
| 1 | 28 | 10 | GALÃO | VERNIZ 9100 ALTO SÓLIDO 4 LITROS | LAZURIL | 146,50 | 1.465,00 |
| 1 | 29 | 10 | LITRO | VERNIZ 5100 1 LITRO | WANDA | 33,60 | 336,00 |
| 1 | 30 | 10 | LITRO | VERNIZ 1100 1 LITRO | WANDA | 24,50 | 245,00 |
| 1 | 31 | 12 | UNID. | VEDA CHOQUE 600G | LAZURIL | 77,40 | 928,80 |
| 1 | 32 | 60 | UNID. | KPO 500G | 3M | 26,50 | 1.590,00 |
| 1 | 33 | 800 | HORA | MÃO DE OBRA/HORA SERVIÇO | | 50,00 | 40.000,00 |

Valor total do fornecedor: 85.742,20 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 02/05/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 20/2018.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR
Contratada: EDVALDO WRUBLESKI 82609209991 – CNPJ Nº 29.782.921/0001-35

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|------|-------|---|-------------|----------------|-------------|
| 2 | 1 | 90 | METRO | COURVIN PRETO | CIPATEX | 22,50 | 2.025,00 |
| 2 | 2 | 60 | METRO | CHENIL PELO ALTO | I G TECIDOS | 42,00 | 2.520,00 |
| 2 | 3 | 10 | CAIXA | GRAMPO 50/10, CAIXA COM 16.640 GRAMPOS | GRAMPAC | 19,50 | 195,00 |
| 2 | 4 | 80 | METRO | CARPET (CORES A ESCOLHER) | ETRURIA | 18,50 | 1.480,00 |
| 2 | 5 | 20 | UNID. | LINHA 100% POLIAMIDA, COR PRETA, TUBO COM 4000 METRO | LINHASITA | 19,00 | 380,00 |
| 2 | 6 | 6 | LATA | ADESIVO DE CONTATO/COLA PARA ACABAMENTO PROFISSIONAL, LATA COM 14KG | KISAFIX | 230,00 | 1.380,00 |
| 2 | 7 | 40 | METRO | TECIDO NAVALHADO COM ESTAMPA (COR E ESTAMPA A ESCOLHER) | DINICAR | 62,00 | 2.480,00 |
| 2 | 8 | 70 | METRO | TAPETE VERNIZ | CIPATEX | 20,00 | 1.400,00 |
| 2 | 9 | 50 | M² | ESPUMA 3CM DE ESPESSURA | F A MARINGA | 46,00 | 2.300,00 |
| 2 | 10 | 50 | M² | ESPUMA 5CM DE ESPESSURA | F A MARINGA | 74,00 | 3.700,00 |
| 2 | 11 | 60 | METRO | PASSADEIRA DE ALUMÍNIO | ALKO | 28,00 | 1.680,00 |
| 2 | 12 | 35 | METRO | TECIDO PARA TETO | DINICAR | 31,00 | 1.085,00 |
| 2 | 13 | 400 | HORA | MÃO DE OBRA/HORA SERVIÇO | | 50,00 | 20.000,00 |

Valor total do fornecedor: 40.625,00 (quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 02/05/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 20/2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE ÁGUA MINERAL E GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **C. KARMIERCZAK - DIST. GAS - EIRELI - ME - CNPJ Nº 07.091.924/0001-90**

| LOTE 01 - GÁS ENGARRAFADO USO DOMÉSTICO | | | | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------|----------------|--|-------------|----------------|------------------|
| ITEM | QTDE | UNIDADE MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | | | |
| 1 | 450 | BOTIJÃO | GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS, 13KG - VÁVULA NBR 8614 | ULTRAGAS | 74,00 | 33.300,00 |
| 2 | 150 | BOTIJÃO | GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS, 45KG - VÁVULA NBR 13794 | ULTRAGAS | 395,00 | 59.250,00 |
| 3 | 20 | BOTIJÃO | RECIPIENTE E CARGA DE GÁS GLP P-13, CAPACIDADE 31,5 LITROS, 13KG - VÁVULA NBR 8614 | ULTRAGAS | 234,00 | 4.680,00 |
| TOTAL | | | | | | 97.230,00 |
| LOTE 02 - ÁGUA MINERAL | | | | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| ITEM | QTDE | UNIDADE MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | | | |
| 1 | 20 | GARRAFÃO | ÁGUA MINERAL GARRAFÃO COM 20 LITROS | FONTANA ORO | 14,00 | 3.500,00 |
| 2 | 20 | GARRAFÃO | RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO COM 20 LITROS | FONTANA ORO | 34,00 | 680,00 |
| TOTAL | | | | | | 4.180,00 |
| LOTE 03 - GÁS ENGARRAFADO USO DOMÉSTICO (COTA RESERVADA) | | | | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| ITEM | QTDE | UNIDADE MEDIDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | | | |
| 1 | 30 | BOTIJÃO | GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS, 45KG - VÁVULA NBR 13794 | ULTRAGAS | 395,00 | 19.750,00 |
| TOTAL | | | | | | 19.750,00 |

Valor total do fornecedor: 121.160,00 (cento e vinte e um mil cento e sessenta reais).

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 02/05/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Preço Resencial SRP Nº 19/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:00E39B0A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE FUNILARIA E TAPÉÇARIA AUTOMOTIVA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **CLEOCIR FERNANDO DENGÓ - ME - CNPJ Nº 05.920.625/0001-95**

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|------|--------|---|---------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | 60 | GALÃO | BATIDA DE PEDRA, ALTO RENDIMENTO, COR PRETA, GALAO COM 3,6 LITROS | LAZURIL | 44,00 | 2.640,00 |
| 1 | 2 | 80 | TUBO | COLA PARA PARABRISA, EMBALAGEM COM 300ML | 3M | 29,40 | 2.352,00 |
| 1 | 3 | 170 | UNID. | DISCO HOOKIT 40 A 400 | 3M | 2,35 | 399,50 |
| 1 | 4 | 10 | LITRO | ENDURECEDOR PARA PU, EMBALAGEM 1 LITRO | LAZURIL | 50,90 | 509,00 |
| 1 | 5 | 70 | UNID. | ENDURECEDOR PARA VERNIZ, EMBALAGEM 600 ML | LAZURIL | 39,00 | 2.730,00 |
| 1 | 6 | 8 | UNID. | POLIDOR 500 ML | 3M | 72,50 | 580,00 |
| 1 | 7 | 200 | ROLO | FITA CREPE AUTOMOTIVA PARA ISOLAR, COR AMARELA, 16MMX40M | 3M | 2,95 | 590,00 |
| 1 | 8 | 6 | LITRO | LUSTRADOR LÍQUIDO 1 LITRO | 3M | 76,40 | 458,40 |
| 1 | 9 | 120 | UNID. | LIXA SECA 80 | 3M | 2,20 | 264,00 |
| 1 | 10 | 160 | UNID. | LIXA D'ÁGUA 220 A 400 | 3M | 1,25 | 200,00 |
| 1 | 11 | 30 | UNID. | LIXA DE POLIR 1200 A 1500 | LAZURIL | 5,35 | 160,50 |
| 1 | 12 | 50 | UNID. | LIXA 2000 A 2500 | 3M | 3,20 | 160,00 |
| 1 | 13 | 50 | LITRO | MASSA RÁPIDA 1 LITRO | LAZURIL | 21,50 | 1.075,00 |
| 1 | 14 | 90 | FRASCO | MASSA PARA PEQUENAS CORREÇÕES 300ML | LAZURIL | 20,00 | 1.800,00 |
| 1 | 15 | 20 | UNID. | MASSA DE POLIR 1 KG | 3M | 25,00 | 500,00 |
| 1 | 16 | 160 | UNID. | MASSA PLÁSTICA 1KG | 3M | 12,00 | 1.920,00 |
| 1 | 17 | 20 | UNID. | MANTA DE FIBRA | 3M | 8,70 | 174,00 |
| 1 | 18 | 60 | UNID. | PRIMER PU 3100, EMBALAGEM 800ML | LAZURIL | 33,30 | 1.998,00 |
| 1 | 19 | 80 | UNID. | PRIMER PU 8200, EMBALAGEM 800ML | WANDA | 28,40 | 2.272,00 |
| 1 | 20 | 90 | UNID. | PRIMER UNIVERSAL, EMBALAGEM 900ML | WANDA | 19,50 | 1.755,00 |
| 1 | 21 | 30 | GALÃO | PRETO FOSCO, GALÃO COM 3,6 LITROS | LAZURIL | 80,00 | 2.400,00 |

| | | | | | | | |
|---|----|-----|-------|---|---------|--------|-----------|
| 1 | 22 | 75 | LITRO | SOLUÇÃO DESOLEANTE 1 LITRO | 3M | 12,00 | 900,00 |
| 1 | 23 | 45 | LITRO | RESINA PARA FIBRA 1 LITRO | 3M | 22,00 | 990,00 |
| 1 | 24 | 150 | LITRO | THINNER PU 1 LITRO | WANDA | 19,60 | 2.940,00 |
| 1 | 25 | 70 | LITRO | THINNER PU PARA POLIÉSTER 1 LITRO | WANDA | 17,00 | 1.190,00 |
| 1 | 26 | 6 | GALÃO | THINNER 18 LITROS | WANDA | 130,00 | 780,00 |
| 1 | 27 | 80 | LITRO | TINTA (CORES VARIADAS A ESCOLHER) 1 LITRO | LAZURIL | 118,00 | 9.440,00 |
| 1 | 28 | 10 | GALÃO | VERNIZ 9100 ALTO SÓLIDO 4 LITROS | LAZURIL | 146,50 | 1.465,00 |
| 1 | 29 | 10 | LITRO | VERNIZ 5100 1 LITRO | WANDA | 33,60 | 336,00 |
| 1 | 30 | 10 | LITRO | VERNIZ 1100 1 LITRO | WANDA | 24,50 | 245,00 |
| 1 | 31 | 12 | UNID. | VEDA CHOQUE 600G | LAZURIL | 77,40 | 928,80 |
| 1 | 32 | 60 | UNID. | KPO 500G | 3M | 26,50 | 1.590,00 |
| 1 | 33 | 800 | HORA | MÃO DE OBRA/HORA SERVIÇO | | 50,00 | 40.000,00 |

Valor total do fornecedor: 85.742,20 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 02/05/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 20/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:F65D1E5D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE FUNILARIA E TAPEÇARIA AUTOMOTIVA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **EDVALDO WRUBLESKI 82609209991 – CNPJ Nº 29.782.921/0001-35**

| LOTE | ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|------|-------|---|-------------|----------------|-------------|
| 2 | 1 | 90 | METRO | COURVIN PRETO | CIPATEX | 22,50 | 2.025,00 |
| 2 | 2 | 60 | METRO | CHENIL PELO ALTO | 1 G TECIDOS | 42,00 | 2.520,00 |
| 2 | 3 | 10 | CAIXA | GRAMPO 50/10, CAIXA COM 16.640 GRAMPOS | GRAMPAC | 19,50 | 195,00 |
| 2 | 4 | 80 | METRO | CARPET (CORES A ESCOLHER) | ETRURIA | 18,50 | 1.480,00 |
| 2 | 5 | 20 | UNID. | LINHA 100% POLIAMIDA, COR PRETA, TUBO COM 4000 METRO | LINHASITA | 19,00 | 380,00 |
| 2 | 6 | 6 | LATA | ADESIVO DE CONTATO/COLA PARA ACABAMENTO PROFISSIONAL, LATA COM 14KG | KISAFIX | 230,00 | 1.380,00 |
| 2 | 7 | 40 | METRO | TECIDO NAVALHADO COM ESTAMPA (COR E ESTAMPA A ESCOLHER) | DINICAR | 62,00 | 2.480,00 |
| 2 | 8 | 70 | METRO | TAPETE VERNIZ | CIPATEX | 20,00 | 1.400,00 |
| 2 | 9 | 50 | M² | ESPUMA 3CM DE ESPESSURA | F A MARINGA | 46,00 | 2.300,00 |
| 2 | 10 | 50 | M² | ESPUMA 5CM DE ESPESSURA | F A MARINGA | 74,00 | 3.700,00 |
| 2 | 11 | 60 | METRO | PASSADEIRA DE ALUMÍNIO | ALKO | 28,00 | 1.680,00 |
| 2 | 12 | 35 | METRO | TECIDO PARA TETO | DINICAR | 31,00 | 1.085,00 |
| 2 | 13 | 400 | HORA | MÃO DE OBRA/HORA SERVIÇO | | 50,00 | 20.000,00 |

Valor total do fornecedor: 40.625,00 (quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 02/05/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 20/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:21DDF45A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICÍPIO DE VERÊ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2018 DATA: 02/05/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2018

Data: 02/05/2018

Concurso Público Edital 001/2017 – Serviço Público

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2017 – Serviço Público, homologado pelo Edital 015/2017 de 25 de setembro de 2017, para apresentação da documentação necessária ao provimento dos respectivos cargos:

MÉDICO